



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 90/09-DF

O EXMO. SR. DR. WANDERLEI JOSÉ DOS REIS –
MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA
COMARCA DE SORRISO, ESTADO DE MATO
GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

CONSIDERANDO a implantação do Sistema PROJUDI
nos Juizados Especiais da Comarca de Sorriso, no período de 19 a 23/10/09.

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER o expediente externo e os prazos
processuais na 4ª Vara desta Comarca, nos dias 19, 20 e 21/10/2009.

Art. 2º- CONVOCAR todos os servidores da Secretaria da
4ª Vara para cumprirem expediente em período integral, no período de 19 a 21/10/09.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-
se as disposições em contrário.

Art. 4º - Remeta-se cópia à egrégia Corregedoria Geral da
Justiça, MM. Juízes da Comarca, Ministério Público, Secretarias das Varas, OAB –
Subseção de Sorriso, Defensoria Pública, Delegacia Municipal de Polícia Judiciária
Civil e ao 8º Comando de Policiamento de Área.

Publique-se, fixando-se cópia no quadro mural da Diretoria
do Foro. Registre-se. Cientifique-se e cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Sorriso/MT, 14 de outubro de 2009.

Assinatura manuscrita de Wanderlei José dos Reis em tinta azul.

WANDERLEI JOSÉ DOS REIS
Juiz de Direito Diretor do Foro